



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 173/2004 (*)

Dispõe sobre o uso de uniforme de serviço por servidores ocupantes dos cargos que especifica ou requisitados, dentre outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT nº 2123/04-1

R E S O L V E

~~**Art. 1º** Será fornecido uniforme ao servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e ao requisitado de outros Regionais, integrantes das seguintes categorias funcionais:~~

Art. 1º Será fornecido uniforme ao servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e aos requisitados de outros Regionais, integrantes das seguintes categorias funcionais: (Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

~~**I** - Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Transporte;~~

I - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Transporte; (Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

~~**H** - Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Vigilância;~~

~~**H** - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança; (Redação dada pelo Ato nº 121/2009)~~

II - revogado; (Redação dada pelo Ato nº 286/2023)

~~**HH** - Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Segurança;~~



III - Auxiliar Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade; (Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

~~**IV** - Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais - Telecomunicações e Eletricidade;~~

IV - Auxiliar Judiciário e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Carpintaria e Marcenaria. (Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

V - Auxiliar Judiciário - Área Serviços Gerais - Carpintaria e Marcenaria;

VI - Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Apoio Operacional, lotados nos Gabinetes dos Ex.mos Sr.s Juízes do Tribunal, Presidência e Vice-Presidência, desde que solicitado pela autoridade respectiva.

VII - Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados. (Redação dada pelo Ato nº 94/2006)

Art. 2º Será fornecido, igualmente pelo Tribunal:

~~**I** - Uniforme ao servidor requisitado de outros Órgãos Públicos e que exerçam as atribuições de motorista ou de auxiliar Especializado em Recepção e Atendimento;~~

I - Uniforme ao servidor requisitado de outros Órgãos Públicos e que exerçam as atribuições dos cargos previstos no artigo anterior; (Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

II - Capas do tipo pelerine ao servidor que preste serviços auxiliares às Sessões do Plenário ou às audiências das Varas do Trabalho.

III - Toga para uso dos advogados nas Sessões Ordinárias, em microfibra na cor preta, com torçal de seda na cor vermelha de acordo com modelo fornecido. (Redação dada pelo Ato nº 76/2005)

Art. 3º A composição, a quantidade, as características e a forma de uso dos uniformes e capas encontram-se definidas no Anexo deste Ato.

§ 1º A renovação dos uniformes e capas será efetuada após o período mínimo de 12 (doze) meses, se necessário.

§ 2º Caso se torne indispensável a substituição de uniforme ou capa antes do término do prazo de vida útil, em função de dano, roubo ou desgaste acima do esperado, o Tribunal poderá proceder à reposição do bem, sem ônus para o servidor, desde que este comprove não ter concorrido para o fato.



§ 3º O servidor poderá adquirir, às suas expensas, uniformes adicionais relativos ao cargo que ocupa, observados os modelos e padrões de tecidos aprovados pelo Tribunal, na forma do anexo.

Art. 4º É dever do servidor que receber o uniforme ou capa zelar pela sua boa apresentação e conservação.

Art. 5º Ao chefe imediato cabe fiscalizar a correta utilização dos uniformes por parte de seus subordinados, de modo a evitar uso de forma indevida ou o extravio, adotando, quando for o caso, as medidas necessárias para a formalização do processo de indenização a ser encaminhado ao Diretor Geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 6º Nos casos de demissão, exoneração, aposentadoria, mudança de cargo ou de lotação, ou licença acima de 12 (doze) meses, em que o servidor tenha utilizado o uniforme por período inferior a 6 (seis) meses, o uniforme deverá ser devolvido à Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio.

Art. 7º Enquanto não forem distribuídos os uniformes e capas de que trata este Ato, os servidores deverão utilizar os atuais, ou na sua falta, trajes comuns, obedecendo, para tanto, o caráter solene e formal das atividades deste Tribunal.

Art. 8º É obrigatório o uso do uniforme e capas fornecidos na forma desta Portaria.

Art. 9º O não cumprimento das normas desta Portaria, bem como o uso indevido de peças do uniforme, importará aplicação de medidas disciplinares.

Art. 10. A distribuição e o controle dos uniformes e capas ficarão a cargo da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de novembro de 2004.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência.

(*). Alterado pelo ATO TRT7.GP. Nº 286/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3813, de 21 de setembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*). Alterado pelo ATO TRT7.GP. Nº 12/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 898, de 16 de janeiro de 2012. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*). Alterado pelo ATO TRT7.GP. Nº 389/2011, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 837, de 18 de outubro de 2011. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



(*) Alterado pelo ATO TRT7.GP. N° 121/2009, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 306, de 31 de agosto de 2009. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*) Alterado pelo ATO TRT7.GP. N° 94/2006, disponibilizado no Boletim Interno, n. 08, de abril de 2006, p. 159.

(*) Alterado pelo ATO TRT7.GP. N° 76/2005, disponibilizado no Boletim Interno, n. 07, de abril de 2005, p. 145.



Fonte: Boletim Interno nº 22 de 2004, p. 396.

ANEXO AO ATO Nº 173 de 24.11.04

Cargo	Quantidades, peças, componentes, tecidos, modelos e padrões
Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais Transporte	<p>02 (duas) calças, cor cinza-chumbo, tipo social, confeccionadas em microfibra ou similar;</p> <p>02 (dois) paletós ou blazers, cor cinza-chumbo, tipo social, confeccionados em microfibra ou similar;</p> <p>03 (três) camisas ou blusas, cor branca, tipo social, mangas compridas, confeccionadas em algodão;</p> <p>02 (duas) gravatas, cor cinza-chumbo, tipo vertical;</p> <p>01 (um) cinto, cor preta, de couro, com fivela dourada;</p> <p>03 (três) pares de meia, cor preta, de poliamida ou similar;</p> <p>02 (dois) pares de sapatos, cor preta, de couro, tipo social.</p>
Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais Copa	<p>02 (duas) calças ou saias, cor azul marinho, tipo social, modelo convencional, confeccionadas em microfibra ou similar;</p> <p>03 (três) camisas ou blusas, cor branca, tipo social, mangas compridas, confeccionadas em algodão;</p> <p>02 (duas) gravatas, cor azul marinho, tipo vertical (para homens);</p> <p>01 (um) cinto, cor preta, de couro, com fivela dourada;</p> <p>03 (três) pares de meia, cor preta, de poliamida ou similar (para homens);</p> <p>02 (dois) pares de sapatos, cor preta, de couro, tipo social (para homens);</p> <p>02 (dois) pares de sapatos, cor preta, de couro, tipo "scarpin" ou "mocassin" com salto de até 4 cm (para mulheres)</p> <p>02 (dois) aventais transpassados, sem mangas, cor bege, confeccionados em tergal tipo gabardine ou similar, com cinto do próprio tecido amarrando em laço na parte detrás.</p>
Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais Carpintaria, Marcenaria, Telecomunicações e Eletricidade	<p>03 (três) batas em brim profissional, aberta, com botões e bolsos frontais, mangas curtas, com inscrição Tribunal Regional do Trabalho silkada nas costas;</p> <p>03 (três) calças comprida em brim profissional, tipo padrão, cor azul, com inscrição Tribunal Regional do Trabalho silkada no bolso detrás;</p> <p>03 (três) pares de meia, cor preta, de poliamida ou similar;</p> <p>02 (dois) sapatos preto tipo botina.</p>
Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais Segurança e vigilância	<p>02 (duas) jaquetas azuis em terbrim, forrado em seda, com a inscrição PODER JUDICIÁRIO FEDERAL bordada em amarelo nas costas, medindo 5cm a letra, e o Brasão da República acompanhado da mesma inscrição também bordada, agora medindo 1cm cada letra, no peito esquerdo, com elástico na parte inferior e fecho na frente, bolsos embutidos nas laterais e aparentes na frente inferior.</p>



Cargo	Quantidades, peças, componentes, tecidos, modelos e padrões
<p>Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Segurança e vigilância</p> <p>Nos serviços às Sessões do Plenário ou ao Prédio Sede</p>	<p>02 (duas) calças, cor azul-marinho, tipo social, modelo convencional, confeccionadas em microfibra ou similar;</p> <p>02 (dois) paletós ou blazers, cor azul-marinho, tipo social, modelo com 03 (três) botões, confeccionados em microfibra ou similar;</p> <p>03 (três) camisas ou blusas, cor branca, tipo social, mangas compridas, confeccionadas em algodão;</p> <p>02 (duas) gravatas, cor azul-marinho, tipo vertical;</p> <p>01 (um) cinto, cor preta, de couro, com fivela dourada;</p> <p>03 (três) pares de meia, cor preta, de poliamida ou similar;</p> <p>02 (dois) pares de sapatos, cor preta, de couro, tipo social.</p>
<p>Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Apoio Operacional</p> <p>Nos serviços às Sessões do Plenário ou às audiências das Varas do Trabalho</p>	<p>02 (duas) Capas tipo pelerine, godê, comprimento 60 cm, gola alta, confeccionada em cetim preto, aberta na frente, fechada com torçal de seda com pingentes nas extremidades.</p>
<p>Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Apoio Operacional</p> <p>Lotados na Presidência, Vice-Presidência e nos Gabinetes dos Juizes</p>	<p>02 (duas) calças ou saias, cor cinza-chumbo, tipo social, modelo convencional, confeccionadas em microfibra ou similar;</p> <p>02 (dois) paletós ou blazers, cor cinza-chumbo, tipo social, modelo transpassada tipo “jaquetão”, confeccionados em microfibra ou similar;</p> <p>03 (três) camisas ou blusas, cor branca, tipo social, mangas compridas, confeccionadas em algodão;</p> <p>02 (duas) gravatas, cor cinza-chumbo, tipo vertical (para homens);</p> <p>01 (um) cinto, cor preta, de couro, com fivela dourada;</p> <p>03 (três) pares de meia, cor preta, de poliamida ou similar (para homens);</p> <p>02 (dois) pares de sapatos, cor preta, de couro, tipo social (para homens);</p> <p>02 (dois) pares de sapatos, cor preta, de couro, tipo “scarpin” ou “mocassin” com salto de até 4 cm (para mulheres).</p>

ANEXO AO ATO Nº 173 de 24.11.04

**~~CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA -
ESPECIALIDADE TRANSPORTE~~**

~~UNIFORME SOLENE OU SOCIAL~~

(Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

1. Paletó: cor cinza chumbo, modelo “3 botões” com aberturas nas laterais, corte italiano, em tecido 100% lã (fria), também denominado “super 100”, ombreiras em feltro, entretelas na altura do peito, entretelas colantes internas na parte frontal, entretelas colantes na barra, acabamento em feltro na parte interna traseira da gola, cascado na lapela, bolso superior com acabamento invisível,
2. bolsos laterais, 4 botões em cada manga, ilhargas e flancos com possibilidades de ajustes futuros, forro em acetato de celulose (poliéster/viscose) em cor compatível com cor do tecido principal, prega na parte traseira do forro, forros dos bolsos em acetato,
3. bolsos na parte interna do paletó, sendo 2 do lado esquerdo e 1 do lado direito com forro em acetato e acabamento em travete com o mesmo tecido principal.
2. Calça: cor cinza chumbo, modelo social reta em tecido idêntico ao paletó com 2 bolsos tipo faca, acabamento em travete, 2 bolsos traseiros com cascados na vertical e 1 botão coroso em cada bolso, forro em algodão e poliéster, parte interna do cós forrado com algodão em cor compatível com a do tecido principal, fecho com botão e colchetes de gancho, acabamento das costuras internas em overloque, sobra de 4cm de tecido no cós e na altura do quadril para ajustes futuros se necessários, zíper em poliéster anti-ferrugem com deslizamento prático, cores idênticas à do paletó.
3. Camisa tricoline fio 80, algodão egípcio, tipo social, cor branca, mangas compridas, colarinho entretelado e bolso no lado esquerdo.
4. Gravata modelo social, na cor cinza chumbo, tipo vertical, confeccionada em seda jacquard, tamanho único de 150 cm.
5. Cinto masculino, modelo social, confeccionado em couro, costurado, na cor preta, com fivela em aço escovado, medindo de 3,0 a 3,5 cm de largura.
6. Sapato tipo social, em couro preto, em pelica glacê, com cadarço, provido de palmilha acolchoada em gel, sola em borracha e salto antiderrapante. Meia modelo social, confeccionada em poliamida, na cor cinza chumbo.

(Redação dada pelo Ato nº 389/2011)

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA -
ESPECIALIDADE TRANSPORTE**

UNIFORME SOLENE OU SOCIAL

1. Paletó: cor cinza chumbo, modelo “2 botões” com aberturas nas laterais, corte italiano, em tecido 100% lã (fria), também denominado “super 100”, ombreiras em feltro, entretelas na altura do peito, entretelas colantes internas na parte frontal, entretelas



colantes na barra, acabamento em feltro na parte interna traseira da gola, caseado na lapela, bolso superior com acabamento invisível,

2 bolsos laterais, 4 botões em cada manga, ilhargas e flancos com possibilidades de ajustes futuros, forro em acetato de celulose (poliéster/viscose) em cor compatível com a cor do tecido principal,

prega na parte traseira do forro, forros dos bolsos em acetato, 3 bolsos na parte interna do paletó, sendo 2 do lado esquerdo e 1 do lado direito com forro em acetato e acabamento em travete com o mesmo tecido principal.

2. Calça: cor cinza chumbo, modelo social reta em tecido idêntico ao do paletó com 2 bolsos tipo faca, acabamento em travete, 2 bolsos traseiros com caseados na vertical e 1 botão coroso em cada bolso, forro em algodão e poliéster, parte interna do cós forrado com algodão em cor compatível com a do tecido principal, fecho com botão e colchetes de gancho, acabamento das costuras internas em overloque, sobra de 4cm de tecido no cós e na altura do quadril para ajustes futuros se necessários, zíper em poliéster anti-ferrugem com deslizamento prático, cores idênticas à do paletó.

3. Camisa tricoline fio 80, algodão egípcio, tipo social, cor branca, mangas compridas, colarinho entretelado e bolso no lado esquerdo.

4. Gravata modelo social, na cor cinza chumbo, tipo vertical, confeccionada em seda jacquard, tamanho único de 150 cm.

5. Cinto masculino, modelo social, confeccionado em couro, costurado, na cor preta, com fivela em aço escovado, medindo de 3,0 a 3,5 cm de largura.

6. Sapato tipo social, em couro preto, com solado em poliuretano com tecnologia antiderrapante, entressola com bolsa de ar interna para amortecimento, com cadarço, provido de palmilha acolchoada. Meia modelo social, confeccionada em poliamida, na cor cinza chumbo.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE TRANSPORTE - LOTADOS EM GABINETES

O mesmo utilizado para solenidades ou social, excluído o paletó e a gravata.

~~TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE TRANSPORTE - UNIFORME OPERACIONAL~~

~~1. Camisa gola polo, tecido malha Piquet (50% Algodão / 50% Poliéster), cor azul escuro, com brasão bordado da República colorido e o nome PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, em forma de faixa, sendo as letras na cor branca e a faixa na cor vermelha, bordados. O nome "Agente" logo abaixo desse brasão, na cor amarelo ouro, bordado. Na manga esquerda, a sigla "TRT", na cor amarelo ouro e na direita a bandeira nacional, nas cores normais, tudo em bordado;~~

~~2. Calça estilo tático, com 6 (seis) bolsos, confeccionada em Tecido - RIP STOP 70/30 PROFISSIONAL (70% poliéster e 30% algodão) do tipo Santista ou superior na cor 900 (preto). Modelo reta, folgada até abaixo do joelho. Costura em ponto corrente três agulhas nas pernas, entrepernas e fechamento gancho interloc. Fechamento de cós, bolsos;~~



tampas, vista, gancho frontal e aplicação de reforço com presponto duplo e travetes nos pontos vulneráveis (vista, passantes, canto de bolsos e junção das ilharças), sendo dois bolsos na frente - Tipo FACA, com abertura de 19 cm; dois bolsos laterais, tipo Fole, na altura da coxa, posicionados com centro na costura lateral da perna, iniciando a 34cm da base do cós, com tampa reta 7cm x 18cm e abotoada com sistema de velcro na parte interna; largura 18cm, comprimento 21cm e 3cm de fole. Duas pregas paralelas distantes 4cm com profundidade de 8mm cada, sendo dois bolsos traseiros embutidos, iniciando a 7cm da base do cós, com altura de 18cm e largura de 14cm, com tampa reta 14cm x 5,5cm e abotoada com sistema de velcro na parte interna; a calça deverá conter dois tipos de passadores: a) sete unidades medindo externamente 6cm x 1cm, permitindo a passagem de cintos de até 5cm, sendo dois na frente e um em cada lateral e três atrás; b) cinco unidades medindo externamente 8cm x 1cm, permitindo passagem de cinto de até 7cm, sendo dois na frente e três atrás.; Cós fixo duplo de 3,5cm, fechado por botão de 15mm; vista fechada com Zipper reforçado, boca da calça com 21cm.

3. Cinto Tático em nylon propileno, cor preta, largura 4,5cm; acabamento nas bordas feito com fita Direc nylon de 20mm; fivela em nylon preto de alta resistência com fecho central para soltura rápida do cinto, com dois passadores em nylon preto 45mm para regulagem no tamanho exato do usuário, com velcro nas extremidades da parte interna para um melhor ajuste do cinto.

4. Bota tática de alto desempenho que combine leveza e robustez para investigações, operações e serviços de rotina, cor preta, cabedal Nobuk hidrofugado e tecido do tipo Cordura® da DU PONT ou superior; solado do tipo VIBRAM OUTDOOR, ou superior; forração interna com membrana impermeável de poliéster não porosa, leve e fina, do tipo SYMPATEX®, ou superior, à prova d'água e que permita a transpiração do corpo, evitando a condensação e o suor no interior da bota; proteção de borracha frontal; altura 6" (cano médio); peso médio: 1,3kg para o par número 40BR; bota do tipo Dry, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor, com couro hidrofugado; cadarço impermeável; linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota.

(Redação dada pelo Ato nº 12/2012)

“TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE TRANSPORTE - UNIFORME OPERACIONAL

1 Camisa gola polo, tecido malha Piquet (50% Algodão / 50% Poliéster), cor azul escuro, com brasão bordado da República colorido e o nome PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, em forma de faixa, sendo as letras na cor branca e a faixa na cor vermelha, bordados. Na manga esquerda, a sigla “TRT”, na cor amarelo-ouro e na direita a bandeira nacional, nas cores normais, tudo em bordado;

2 Calça estilo tático, com 6 (seis) bolsos, confeccionada em Tecido - RIP STOP 70/30 PROFISSIONAL (70% poliéster e 30% algodão) do tipo Santista ou superior na cor 900 (preto). Modelo reta, folgada até abaixo do joelho. Costura em ponto corrente três agulhas nas pernas, entrepernas e fechamento gancho interloc. Fechamento de cós, bolsos, tampas, vista, gancho frontal e aplicação de reforço com presponto duplo e travetes nos pontos vulneráveis (vista, passantes, canto de bolsos e junção das ilharças), sendo dois bolsos na frente - Tipo FACA, com abertura de 19 cm; dois bolsos laterais, tipo Fole, na altura



da coxa, posicionados com centro na costura lateral da perna, iniciando a 34cm da base no cós, com tampa reta 7cm x 18cm e abotoada com sistema de velcro na parte interna: largura 18cm, comprimento 21cm e 3cm de fole. Duas pregas paralelas distantes 4cm com profundidade de 8mm cada, sendo dois bolsos traseiros embutidos, iniciando a 7cm da base do cós, com altura de 18cm e largura de 14cm, com tampa reta 14cm x 5,5cm e abotoada com sistema de velcro na parte interna; a calça deverá conter dois tipos de passadores: a) sete unidades medindo externamente 6cm x 1cm, permitindo a passagem de cintos de até 5 cm, sendo dois na frente e um em cada lateral e três atrás; b) cinco unidades medindo externamente 8cm x 1cm, permitindo passagem de cinto de até 7cm, sendo dois na frente e três atrás.; Cós fixo duplo de 3,5cm, fechado por botão de 15mm; vista fechada com Zíper reforçado, boca da calça com 21cm.

3 Cinto Tático em nylon propileno, cor preta, largura 4,5cm; acabamento nas bordas feito com fita Dirce nylon de 20mm; fivela em nylon preto de alta resistência com fecho central para soltura rápida do cinto, com dois passadores em nylon preto 45mm para regulagem no tamanho exato do usuário, com velcro nas extremidades da parte interna para um melhor ajuste do cinto.

4 Sapato tipo social, em couro preto, com solado em poliuretano com tecnologia antiderapante, entressola com bolsa de ar interna para amortecimento, com cadarço, provido de palmilha acolchoada. Meia modelo social, confeccionada em poliamida, na cor cinza chumbo.

(Revogado pelo Ato nº 286/2023)

(Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA -
ESPECIALIDADE SEGURANÇA
NOS SERVIÇOS ÀS SESSÕES DO PLENÁRIO, ÀS TURMAS, AUDIÊN-
CIAS DAS VARAS DO TRABALHO OU SOLENIDADES**

UNIFORME SOLENE OU SOCIAL

1. Paletó: cor preta, modelo “3 botões” com aberturas nas laterais, corte italiano, em tecido 100% lã (fria), também denominado “super 100”, ombreiras em feltro, entretelas na altura do peito, entretelas colantes internas na parte frontal, entretelas colantes na barra, acabamento em feltro na parte interna traseira da gola, cascado na lapela, bolso superior com acabamento invisível, 2 bolsos laterais, 4 botões em cada manga, ilhargas e flancos com possibilidades de ajustes futuros, forro em acetato de celulose (poliéster/viscose) em cor compatível com cor do tecido principal, prega na parte traseira do forro, forros dos bolsos em acetato, 3 bolsos na parte interna do paletó, sendo 2 do lado esquerdo e 1 do lado direito com forro em acetato e acabamento em travete com o mesmo tecido principal.

2. Calça: cor preta, modelo social reta em tecido idêntico ao paletó com 2 bolsos tipo faca, acabamento em travete, 2 bolsos traseiros com cascados na vertical e 1 botão coroso em cada bolso, forro em algodão e poliéster, parte interna do cós forrada com algodão em cor compatível com a do tecido principal, fecho com botão e colechetes de gancho, acabamento das costuras internas em overloque, sobra de 4cm de tecido no cós e na altura do quadril para ajustes futuros se necessários, zíper em poliéster anti-ferrugem com deslizamento prático, cores idênticas à do paletó.



3. Camisa tricoline fio 80, algodão egípcio, tipo social, cor branca, mangas compridas, colarinho entretelado e bolso no lado esquerdo.
4. Gravata modelo social, na cor preta, tipo vertical, confeccionada em seda jacquard; tamanho único de 150 cm.
5. Cinto masculino, modelo social, confeccionado em couro, costurado, na cor preta, com fivela em aço escovado, medindo de 3,0 a 3,5 cm de largura.
6. Sapato tipo social, em couro preto, em pelica glacê, com cadarço, provido de palmilha acolchoada em gel, sola em borracha e salto antiderrapante.
7. Meia modelo social, confeccionada em poliamida, na cor preta.

~~UNIFORME TÁTICO OU OPERACIONAL~~

1. Camisa gola pólo, tecido malha Piquet (50% Algodão / 50% Poliéster), cor preta; com brasão bordado na forma de escudo, internamente na cor amarelo ouro, incluindo o brasão da República colorido e o nome PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, em forma de faixa, sendo as letras na cor branca e a faixa na cor vermelha, bordados. O nome "Agente" logo abaixo desse brasão, na cor amarelo ouro, bordado. Na manga esquerda, a sigla "TRT", na cor amarelo ouro e na direita a bandeira nacional, nas cores normais, tudo em bordado;
2. Calça estilo tático, com 6 (seis) bolsos, confeccionada em Tecido - RIP STOP 70/30 PROFISSIONAL (70% poliéster e 30% algodão) do tipo Santista ou superior na cor 900 (preto). Modelo reta, folgada até abaixo do joelho. Costura em ponto corrente três agulhas nas pernas, entrepernas e fechamento gancho interloc. Fechamento de cós, bolsos, tampas, vista, gancho frontal e aplicação de reforço com presponto duplo e travetes nos pontos vulneráveis (vista, passantes, canto de bolsos e junção das ilharças). Sendo dois bolsos na frente - Tipo FACA, com abertura de 19 cm; Sendo dois bolsos laterais, tipo Fole, na altura da coxa, posicionados com centro na costura lateral da perna, iniciando 34 cm da base no cós, com tampa reta 7 cm x 18 cm e abotoada com sistema de velero na parte interna : Largura 18 cm, comprimento 21 cm e 3 cm de fole. Duas pregas paralelas distantes 4 cm com profundidade de 8 mm cada; Sendo dois bolsos traseiros embutidos; iniciando 7 cm da base do cós, com altura de 18 cm e largura de 14 cm, com tampa reta 14 cm x 5,5 cm e abotoada com sistema de velero na parte interna; A calça deverá conter dois tipos de passadores: a) sete unidades medindo externamente 6 cm x 1 cm, permitindo a passagem de cintos de até 5 cm, sendo dois na frente e um em cada lateral e três atrás; b) cinco unidades medindo externamente 8 cm x 1 cm, permitindo passagem de cinto de até 7 cm, sendo dois na frente e três atrás.; Cós fixo duplo de 3,5 cm, fechado por botão de 15 mm; Vista fechada com Zíper reforçado, boca da calça com 21 cm.
3. Cinto Tático em nylon propileno, cor preta, largura 4,5 cm; acabamento nas bordas feito com fita Dirce nylon de 20 mm; fivela em nylon preto de alta resistência com fecho central para soltura rápida do cinto, com dois passadores em nylon preto 45 mm para regulagem no tamanho exato do usuário, com velero nas extremidades da parte interna para um melhor ajuste do cinto.
4. Bota tática, de alto desempenho que combine leveza e robustez para investigações, operações e serviços de rotina, cor preta, cabedal: Nobuk hidrofugado e tecido do tipo Cordura® da DU PONT ou superior; solado do tipo VIBRAM OUTDOOR, ou superior; forração interna com membrana impermeável de poliéster não porosa, leve e fina, do tipo



4SYMPATEX®, ou superior, à prova d'água e que permita a transpiração do corpo evitando a condensação e o suor no interior da bota; proteção de borracha frontal; altura 6" (cano médio); peso médio: 1,3 Kg para o par número 40 BR; bota do tipo Dry, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor, com couro hidrofugado; cadarço impermeável; linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota.

(Redação dada pelo Ato TRT7.GP N° 286-2023)

Anexo

PEÇAS DE UNIFORME

TIPO - TRAJE SOCIAL	
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Paletó masculino	<p>Confeccionado em tecido composto por 68% poliéster e 30% viscose e 2% elastano, gramatura 197g/m² ou 220g/m², largura + ou - 1,50m. Poderá haver variação na composição de 5% para mais ou para menos.</p> <p>Frente: fechável por 2 (dois) botões caseados na horizontal, estilo alfaiataria (casa de olho).</p> <p>Parte interna: todo forrado, forro 100% sarja de acetato na cor preta, vista interna redonda francesa e ponto picado, contrastando com o forro.</p> <p>Bolsos: 6 (seis) bolsos, sendo 1 (um) externo embutido na parte superior do lado esquerdo, com "vista" larga de 30 mm (L), 2 (dois) externos embutidos na parte inferior com portinhola medindo 50 a 60 mm de largura (L), 2 (dois) internos embutidos na parte superior, sendo um embutido do lado esquerdo e outro do lado direito (fechável por um botão com aleta em forma de triângulo com caseado). Os bolsos devem ter costura reforçada para evitar que descosture.</p> <p>Gola: toda pespontada com caseado do lado esquerdo e feltro debaixo da gola.</p> <p>Mangas: forradas com 4 (quatro) botões em cada com caseado falso.</p> <p>Costa: forrada com 2 (duas) aberturas laterais (corte italiano), costura vertical na união dos traseiros.</p> <p>Acabamento: linha 100% poliéster.</p> <p>Botões: na cor preta, poliéster, tinto massa T-24 para manga e T-32 para frente, 4 (quatro) furos.</p> <p>Entretela: colante para reforço de ombro; ombreira de algodão, feltro para baixo da gola poliéster.</p> <p>Etiquetas: marca bordada, de composição e instruções de lavagem, conforme orientação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).</p>
Calça masculina	<p>Confeccionada em tecido composto por 68% poliéster e 30% viscose e 2% elastano, gramatura 197g/m² ou 220g/m², largura + ou - 1,50m. Poderá haver variação na composição de 5% para mais ou para menos, modelo social reta sem pregas em tecido idêntico ao do paletó, frente com pernetta (forrada forro 100% sarja de acetato até o joelho) com saqueira, com 2 (dois) bolsos dianteiros tipo faca, acabamento em travete; 2 (dois) bolsos traseiros com caseado na vertical e 1 (um) botão cor preta em cada bolso; cós de 40 mm (A), com extensão retangular fechável por gancho metálico e 1 (um) botão na extensão, parte interna</p>



	<p>com extensão e com casa preso por 1 (um) botão, forro montado em 2 (duas) partes com fita de borracha (silicone) no centro para segurar a camisa, com seis a oito passantes, de acordo com o manequim; zíper em poliéster anti-ferrugem com deslizamento prático; acabamento das costuras internas em overloque; possibilidade de ajustes futuros.</p> <p>Aviamentos: cor do tecido; linha 100% poliéster; forro de bolso 50% poliéster e 50% algodão ou 67% poliéster e 33% algodão na cor preta; forros de cós; entretela de cós 100% poliéster; 4 (quatro) botões poliéster tinto massa T-24 (quatro furos); zíper de nylon 180 a 220 mm (C) trava automática, zíper/gancho deverá ser de material resistente à ferrugem, etiqueta de marca bordada; de composição e instruções de lavagem, conforme orientação do INMETRO.</p>
Camisa social masculina	<p>Confeccionada em tecido 73% de algodão e 27% em poliéster, armação maquinada na cor branca entre 195 a 225 gramatura por metro linear (g/m linear) + ou - 1,50m, tipo passa fácil, admitindo-se variação de $\pm 10\%$ sem transparecer o corpo, mangas longas.</p> <p>Colorinho: entretelado firme com reforço, pespontado e com barbatana removível nas pontas.</p> <p>Pala: 2 (dois) panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho.</p> <p>Mangas: compridas tombada e rebatida com pesponto de 9 mm, com carcela dupla com 1 (um) botão em cada manga, punhos simples (altura 65 a 70 mm) pespontados e abotoáveis, sendo 2 (dois) botões em cada punho T-18.</p> <p>Bolsos: bainha simples, modelo de bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços mosqueados nos cantos, com 120 mm (largura) por 150 mm (altura); vista virada para dentro 30 mm, botão reserva na vista interna.</p> <p>Fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada.</p> <p>Ombro: costura embutida pesponto na beira.</p> <p>Costa: com 2 (duas) pregas, uma de cada lado.</p> <p>Abertura: frontal, em toda a extensão, fechável por sete botões T-18, da cor do tecido (incluir botão reserva T-18 e T14).</p>
Gravata social masculina	<p>Jaquard 1200 fios, cor lisa e discreta a definir, entretela grossa, passante duplo (sendo: um passador do próprio tecido e uma etiqueta de marca bordada), forro liso ou trabalhado.</p>
Cinto social para colocação de acessórios	<p>Na cor preta, 100% couro macio, fivela de 40 x 60 mm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado, com garra regulável para ajustar o tamanho.</p>
Sapato social masculino	<p>Na cor preta, forro do cabedal de couro; forro do suador em cotelle; calcaneira inteira, forrada de couro; sola pro shock Z2 ou similar; palmilha com montagem antimicrobiana pro shock Z2 ou similar; calcaneira conformada PU, zona de amortecimento dianteira: sistema "Confort Structure" ou similar, com estruturas massageadoras que favoreçam a circulação sanguínea e linfática, permitindo maior oxigenação da região dos pés, reduzam o impacto através de 8 a 14 torres amortecedoras interligadas que proporcionem alívio de dores nas</p>



	costas e pescoço provocadas por impactos ao caminhar e/ou postura inadequada.
Meia social masculina	Na cor preta , especificações técnicas do tecido: 76% algodão, 22% poliamida e 2% elastano. Detalhes do modelo: cano longo.
Blusa social feminina	Blusa feminina na cor branca , estilo social, manga longa, confeccionada em tecido 100% algodão (fio 80), de modo a não deixar transparecer a cor do corpo, sem bolso frontal; colarinho sem botões entretelado em toda sua extensão, indeformável, da mesma cor do tecido; punho aberto entretelado em toda sua extensão, abotoamento com 2 (dois) botões; pala de 2 (dois) panos, fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; aviamento na mesma cor do tecido, etiqueta de composição e instrução de lavagem, conforme determinação do INMETRO.
Calça social feminina	Calça de alfaiataria. Composição do tecido: 90% poliéster e 10% elastano, cores preta ou escuras , modelo reta, sem prega, fechável com 1 (um) botão no cós e parte interna com extensão, com caseado embutido com 1 (um) botão, tamanho de 12 a 15 mm de diâmetro na cor do tecido, com 2 (dois) bolsos dianteiros tipo faca, zíper comum com 120 a 180 mm, de nylon fino comum, com braguilha; cós anatômico de 60 a 70 mm, do próprio tecido, com 5 (cinco) ou mais passantes de 10 mm; traseiro com 2 (dois) pences; barra overlock nas partes desfiadas do tecido. Etiqueta de identificação: do tecido, forro, confecção, tamanho da peça e instruções de lavagem, conforme orientação do INMETRO.
Blazer feminino	Blazer tipo alfaiataria alongado e acinturado. Tecido 90% poliéster e 10% elastano, cores preta ou escuras ; medidas de acordo com o manequim do usuário. Modelo: Blazer tipo alfaiataria alongado, acinturado, com lapela triangular forrada do próprio tecido, abertura frontal fechável por 2 (dois) botões e caseado na horizontal, estilo alfaiataria (casa de olho), de forma a permitir uma boa apresentação. Bolsos: 3 (três) bolsos, sendo 2 (dois) bolsos embutidos externas com lapela na parte inferior, medindo 160 mm de profundidade e 120 mm de largura (abertura), e 1 (um) bolso embutido externo na parte superior do lado esquerdo, medindo 100 mm de largura. Os bolsos devem ter costura reforçada para evitar que descosturem. Manga: com punho abotoado (abertura sobreposta com 3 botões da cor do tecido), caseado estilo alfaiataria (casa de olho). Fenda: simples na parte traseira inferior, medindo 150 a 200 mm. Aviamentos: linha 100% poliéster; entretela 100% poliéster resinado para fundir no tecido. Botões: 10 (dez) botões na cor do tecido, sendo 7 (sete) com 10 a 15 mm de diâmetro (6 para o punho e 1 reserva) e 3 (três) com, aproximadamente, 20 a 30 mm de diâmetro (2 para frente e 1 reserva). Forro: parte interna toda coberta 94% poliéster e 6% elastano, na cor



	do tecido ou preta. Etiqueta de identificação: do tecido, forro, confecção, tamanho da peça, ombreira de feltro e instruções de lavagem, conforme orientação do INMETRO.
Sapato social feminino	Sapato scarpin em couro na cor preta verniz, salto blocado com altura de 35 e 70 mm, solado emborrachado (antiderrapante e flexível), palmilha com tratamento bactericida e forrado internamente. Sistema “Confort” ou similar, com estruturas massageadoras que favoreçam a circulação sanguínea e linfática, permitindo maior oxigenação da região dos pés, reduzam o impacto por meio de amortecedoras interligadas que proporcionem alívio de dores nas costas e pescoço, provocadas por impactos ao caminhar e/ou postura inadequada.
Cinto social feminino	Na cor preta , 100% couro macio, fivela em metal com acabamento em níquel escovado, com tamanho regulável para ajustar ao tamanho da usuária.

TIPO - OPERACIONAL	
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Calça Tática	<p>Material: Confeccionada em tecido Rip Stop original, anti-rasgo, capaz de proporcionar conforto, leveza e liberdade de movimentos sem perder a resistência e mobilidade operacional. Composição do tecido podendo variar entre 68% e 32% algodão, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) cor desert; 2) costuras duplas; 3) reforço duplo entre as pernas e os joelhos; 4) cós medindo 40 mm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 80 mm de abertura e 45 mm de largura); 5) zíper antiferrugem com deslizamento prático; 6) com oito bolsos, sendo: <ol style="list-style-type: none"> a) dois bolsos frontais tipo faca; b) dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; c) dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 180 e 200 mm, respectivamente; d) um bolso embutido na frente do lado direito, com forro medindo 90 mm de largura por 170mm de profundidade; e) um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo; 7) etiquetas "CGC" do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem.
	Material: Confeccionada em tecido rip stop original flexível, anti-rasgo, capaz de proporcionar conforto, leveza e liberdade de movimentos sem perder a resistência e mobilidade operacional.



<p>Calça tática feminina</p>	<p>Composição do tecido podendo variar entre 68% e 32% algodão, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. cor desert; 2. modelagem feminina; 3. costuras triplas; 4. cintura com ajustes elástico; 5. joelhos com tecido duplo; 6. cós medindo 40 mm de altura, fechado por botão e com sete passantes de cinto e passante frontal e dois sentidos (com 80 mm de abertura e 45 mm de largura); 7. zíper antiferrugem com deslizamento prático; 8. com sete bolsos, sendo: <ol style="list-style-type: none"> 8.1. dois bolsos frontais tipo faca; 8.2. dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; 8.3. dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 180 e 200 mm, respectivamente; 8.4. um bolso embutido na frente do lado direito com forro medindo 90 mm de largura por 170 mm de profundidade. 9. etiquetas "CGC" do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem.
<p>Camisa Gola Polo</p>	<p>Camisa gola polo confeccionada em malha <i>piquet</i> liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m², na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado.</p> <p>Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura "V" nas laterais; distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e no Anexo Único (Peças de Identificação) deste Ato, nas cores originais, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 80 mm de altura por 60 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Fixação de parte macia (arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, medindo 20 mm de altura por 120 mm de largura, objetivando receber tarja bordada ou emborrachada com a identificação individual, constituída por letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com</p>



altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 50 mm x 70 mm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen ou em microbordado, e a inscrição da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no centro da manga direita, sendo ele **TRT 7** na cor cinza (PANTONE P 173-1C), com letras na fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 13 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, para seguir pantone serigráfico (silk screen) ou em microbordado.

Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen ou em microbordado, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C).

IMAGENS ILUSTRATIVAS:



<p>Camisa Gola Polo Grupo Especial de Segurança - GES</p>	<p>Camisa gola polo confeccionada em malha <i>piquet</i> liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m2, na cor preta. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado.</p> <p>Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais; distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e no Anexo Único (Peças de Identificação) deste Ato, em tons de cinza e preto, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 80 mm de altura por 60 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Fixação de parte macia (arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, medindo 20 mm de altura por 120 mm de largura, abaixo da inscrição “GES” em silk screen ou em microbordado, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), objetivando receber tarja bordada ou emborrachada com a identificação individual, constituída por letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Bandeira do Brasil, em tons de cinza e preto, medindo 50 mm x 70 mm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen ou em microbordado, e a inscrição da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no centro da manga direita, sendo ele TRT 7 na cor cinza (PANTONE P 173-1C), com letras na fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 13 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, para seguir pantone serigráfico (silk screen) ou microbordado.</p> <p>Inscrições “GES” e “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen ou microbordado, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C).</p> <p>IMAGENS ILUSTRATIVAS:</p>
--	---





<p>Camisa manga longa “Combat Shirt”</p>	<p>Camisa manga longa (gandola tática), modelo <i>combat shirt</i>, deverá possuir duas partes, sendo uma o tronco e a outra mangas e colarinho, cada uma confeccionada com um tipo de tecido e ambas na cor preta. Mangas e colarinho em tecido rip stop. Tronco em tecido Dry Fit.</p> <p>Distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e no Anexo Único (Peças de Identificação) deste Ato, nas cores originais, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 80 mm de altura por 60 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Fixação de parte macia (arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, medindo 20 mm de altura por 120 mm de largura, objetivando receber tarja bordada ou emborrachada com a identificação individual, constituída por letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Bandeira do Brasil em tarja emborrachada, medindo 50 mm x 70 mm, localizada no centro da manga esquerda, e a inscrição da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no centro da manga direita, sendo ele TRT 7 na cor cinza (PANTONE P 173-1C), com letras na fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 13 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, com a tarja emborrachada medindo 90 mm x 40 mm.</p> <p>Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen ou em microbordado, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C).</p> <p>IMAGENS ILUSTRATIVAS:</p> 
	<p>Camisa manga longa (gandola tática), modelo <i>combat shirt</i>, deverá</p>

<p>Camisa manga longa “Combat Shirt” Grupo Especial de Segurança - GES</p>	<p>possuir duas partes, sendo uma o tronco e a outra mangas e colarinho, cada uma confeccionada com um tipo de tecido e ambas na cor preta. Mangas e colarinho em tecido rip stop, na cor preta. Tronco em tecido Dry Fit.</p> <p>Distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e no Anexo Único (Peças de Identificação) deste Ato, em tons de cinza e preto, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 80 mm de altura por 60 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Fixação de parte macia (arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, medindo 20 mm de altura por 120 mm de largura, abaixo da inscrição “GES” em silk screen ou em microbordado, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), objetivando receber tarja bordada ou emborrachada com a identificação individual, constituída por letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Bandeira do Brasil em tarja emborrachada, em tons de cinza e preto, medindo 50 mm x 70 mm, localizada no centro da manga esquerda, e a inscrição da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no centro da manga direita, sendo ele TRT 7 na cor cinza (PANTONE P 173-1C), com letras na fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 13 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, com a tarja emborrachada medindo 90 mm x 40 mm.</p> <p>Inscrições “GES” e “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen ou em microbordado, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C).</p> <p>IMAGENS ILUSTRATIVAS:</p>
---	---



	
Bota Tática	<p>Bota de alto desempenho de cano curto, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, na cor desert, devendo possuir as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água; 2) Forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida; 3) A boca do cano deverá ser almofadada; 4) Colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacum vestuário, com espessura entre 0,9 mm a 1,1 mm, macio; 5) Altura do cano a partir do solado de 200 mm; 6) Solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão; 7) Atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm; 8) Ilhoses: em cada pé deverá conter 14 (quatorze) ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos); 9) Acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno.
Cinto tático	<p>Cinto tático estilo aviador/engate rápido com fivela 100 % poliéster ou 100% poliamida, de 40 mm a 45 mm de largura, cor preta, fivela de aço com mecanismo de encaixe, tamanhos P, M, G e GG.</p>
Cinto operacional	<p>Cinto operacional de guarnição, ajustável, com fivela tipo BDU, em polímero, que não acione detectores de metal, tira 100% nylon, de aproximadamente 50 mm a 70 mm de largura, cor preta, sem desenhos ou relevos, confeccionado em tecido de alta tenacidade 100% poliéster, com trama de bloqueio para rasgos (rip-stop) e aplicação de resina hidrorrepelente.</p>
	<p>Tecido rip-stop, cor preta sólida. Fita interna de reforço nas costuras.</p>

<p>Boné</p>	<p>Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 100 mm x 40 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), microbordado na parte frontal e bandeira do Brasil microbordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 50 mm x 35 mm. Ajuste em elástico ultra conforto para ajuste à cabeça.</p> <p>IMAGENS ILUSTRATIVAS:</p> 
<p>Capa de colete balístico operacional / tático</p>	<p>Capa de colete produzida com materiais de alta resistência rip-stop na cor preta, revestido internamente com forro Stace Aerado, material 100% poliéster com repelente hídrico, o que faz com que o equipamento não fique encharcado de suor ou até mesmo água da chuva.</p>
<p>Coldre para pistola</p>	<p>Coldre em polímero de alta resistência na cor preta. Tipo: com plataforma de perna. Utilização: destro ou canhoto. Passador de cinto entre 50 mm a 70 mm.</p>
<p>Coldre para pistola velado</p>	<p>Coldre em polímero de alta resistência na cor preta. Tipo: velado. Utilização: destro ou canhoto. Passador de cinto de 50 mm.</p>
<p>Porta carregador duplo</p>	<p>Porta carregador em polímero de alta resistência na cor preta. Tipo: duplo. Utilização: ambidestro. Passador de cinto entre 50 mm a 70 mm.</p>
<p>Porta carregador velado</p>	<p>Porta carregador em polímero de alta resistência na cor preta. Tipo: velado. Utilização: ambidestro. Passador de cinto de 50 mm.</p>
<p>Porta algemas</p>	<p>Porta algemas em polímero de alta resistência na cor preta. Revestimento interno em flocagem para diminuir o atrito entre os equipamentos. Botões de latão com capa em silicone, trava por pressão com duas posições. Compatível com algema de corrente ou dobradiça. Sistema Tab Look (aba de retenção) para evitar a perda da algema em situações de mobilidade. Sistema catraca para que possa ser inserido em outras bases compatíveis. Passador de cinto entre 50 mm a 70 mm.</p>
<p>Cordão fiel retrátil</p>	<p>Confeccionado em nylon injetado na cor preta, visando aumentar a durabilidade do equipamento, com trava para prender o fiel ao cinto e limitador acoplado no cordão para travamento no caso de queda do armamento. Cordão com comprimento aproximado de 900 mm, feito em poliamida. Gancho na ponta do cordão para prender ao armamento.</p>
	<p>Capa impermeável com capuz ergonômico, confeccionada em material</p>

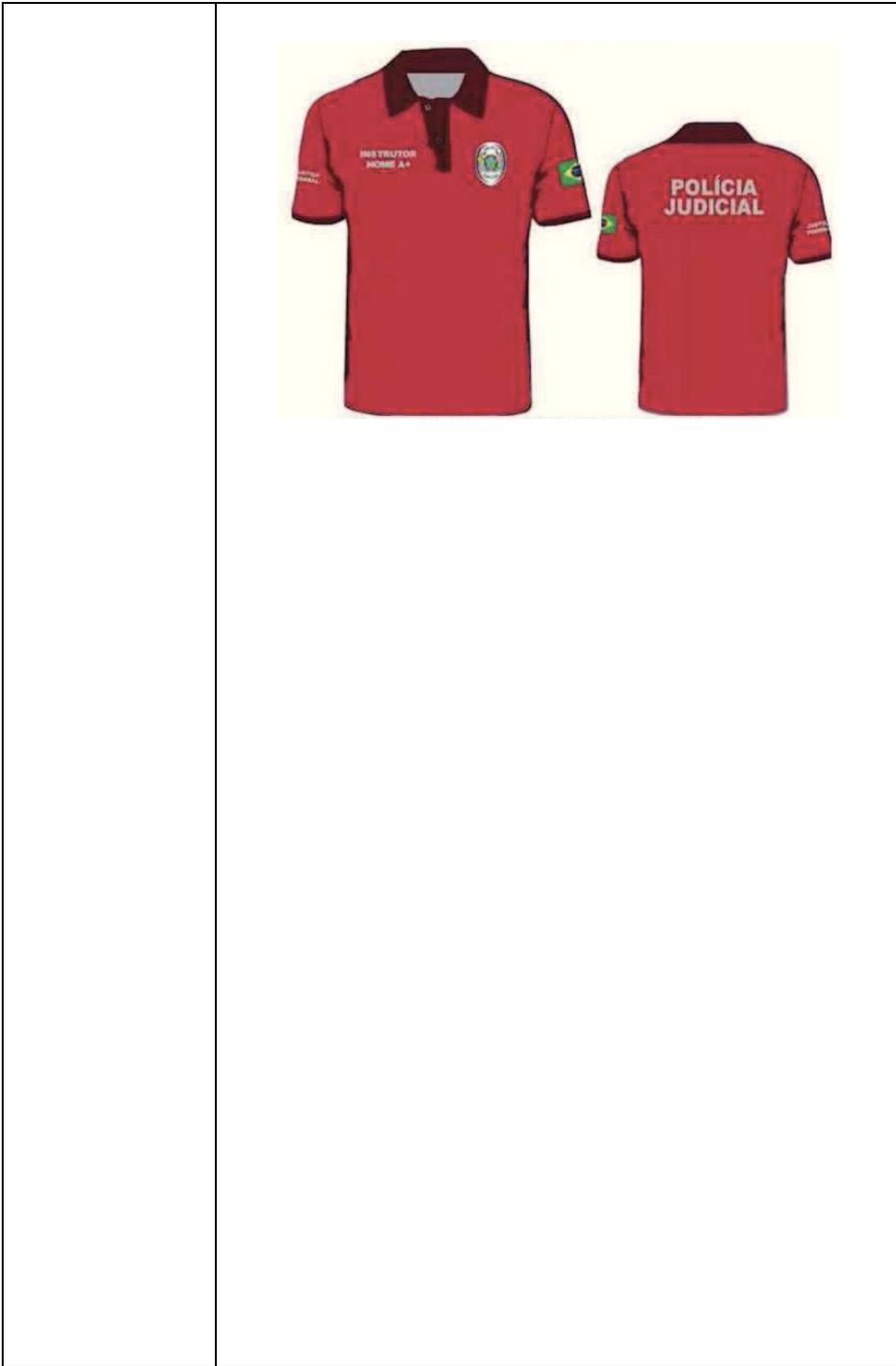
<p>Capa de chuva transparente</p>	<p>resistente, fechamento frontal por meio de zíper protegido (canaleta de cobertura para impedir a infiltração da água, manga regulável (ajuste preciso para melhor vedação), aberturas no tórax para permitir a ventilação e reduzir a condensação interna de suor e faixas reflexivas para alta visibilidade, conforme normas de segurança.</p> <p>Distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e no Anexo Único (Peças de Identificação) deste Ato, nas cores originais, posicionado no peito esquerdo, medindo 100 mm de altura por 80 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço.</p> <p>Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C) REFLEXIVA.</p>
<p>Japona forrada para frio</p>	<p>Japona confeccionada em material à prova de vento, frio e chuva, com forro interno, bolsos frontais, fechamento com zíper e botões, touca exclusiva que pode ser ocultada em um compartimento especial e cordão que impede a entrada de vento pela parte inferior da japona ou sistema semelhante..</p> <p>Fixação de partes macias (arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, no peito esquerdo, no centro da manga direita e no centro da manga esquerda para o posicionamento, respectivamente, da tarja de identificação, do distintivo funcional, da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT 7) e da Bandeira do Brasil, obedecendo-se as medidas e os distanciamentos estabelecidos neste Anexo Único.</p>

TIPO - PARA INSTRUTOR(A)	
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO



<p>Camisa Gola Polo</p>	<p>Camisa gola polo confeccionada em malha <i>piquet</i> liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m2, na cor vermelha. Gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura. Deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado.</p> <p>Abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical. O botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos. Composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. Manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais; distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e Anexo Único (Peças de Identificação) deste Ato, nas cores originais, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 80 mm de altura por 60 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Fixação de parte macia (arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, medindo 20 mm de altura por 120 mm de largura, abaixo da palavra “INSTRUTOR” em silk screen ou em microbordado, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), objetivando receber tarja bordada ou emborrachada com a identificação individual, constituída por letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 50 mm x 70 mm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen ou em microbordado, e a inscrição da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no centro da manga direita, sendo ele TRT 7 na cor cinza (PANTONE P 173-1C), com letras na fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 13 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, para seguir pantone serigráfico (silk screen) ou microbordado.</p> <p>Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen ou em microbordado, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C).</p> <p>IMAGENS ILUSTRATIVAS:</p>
--------------------------------	--





<p>Camisa manga longa “Combat Shirt”</p>	<p>Camisa manga longa (gandola tática), modelo <i>combat shirt</i>, deverá possuir duas partes (tronco e mangas e colarinho), cada uma confeccionada com um tipo de tecido e ambas na cor vermelha. Mangas e colarinho em tecido rip stop. Tronco em tecido Dry Fit.</p> <p>Distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e no Anexo Único (Peças de Identificação) do Ato, nas cores originais, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 80 mm de altura por 60 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Fixação de parte macia (arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, medindo 20 mm de altura por 120 mm de largura, abaixo da palavra “INSTRUTOR” em silk screen ou microbordado, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), objetivando receber tarja bordada ou emborrachada com a identificação individual, constituída por letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Bandeira do Brasil em tarja emborrachada, medindo 50 mm x 70 mm, localizada no centro da manga esquerda, e a inscrição da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no centro da manga direita, sendo ele TRT 7 na cor cinza (PANTONE P 173-1C), com letras na fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 13 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, com a tarja emborrachada medindo 90 mm x 40 mm.</p> <p>Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen ou em microbordado, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C).</p> <p>IMAGENS ILUSTRATIVAS:</p> 
---	---

<p>Camisa Gola Redonda (Careca)</p>	<p>Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor vermelha.</p> <p>Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e no Anexo Único (Peças de Identificação) deste Ato, nas cores originais, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 80 mm de altura por 60 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Fixação de parte macia (arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, medindo 20 mm de altura por 120 mm de largura, abaixo da palavra “INSTRUTOR” em silk screen ou microbordado, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), objetivando receber tarja bordada ou emborrachada com a identificação individual, constituída por letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 50 mm x 70 mm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen ou em microbordado, e a inscrição da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no centro da manga direita, sendo ele TRT 7 na cor cinza (PANTONE P 173-1C), com letras na fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 13 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, para seguir pantone serigráfico (silk screen) ou microbordado.</p> <p>Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen ou em microbordado, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C).</p>
--	---

<p align="center">TIPO - DE EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	
<p>DESCRIÇÃO</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO</p>
	<p>Camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB. Cor preta.</p> <p>Manga curta comum, com ribana 25 mm; distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, e no Anexo Único (Peças de Identificação) deste Ato, nas cores originais, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 80 mm de altura por 60 mm de largura, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Fixação de parte macia</p>



<p>Camisa Gola Redonda (Careca)</p>	<p>(arcos) de velcro por meio de costura reforçada no peito direito, medindo 20 mm de altura por 120 mm de largura, objetivando receber tarja bordada ou emborrachada com a identificação individual, constituída por letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, obedecendo à distância de 190 mm da base do pescoço. Bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 50 mm x 70 mm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen ou em microbordado, e a inscrição da sigla do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no centro da manga direita, sendo ele TRT 7 na cor cinza (PANTONE P 173-1C), com letras na fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 13 mm, com espaçamento entre as palavras de 5 mm, para seguir pantone serigráfico (silk screen) ou microbordado.</p> <p>Inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen ou em microbordado, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras na fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 260 mm x 100 mm, com espaçamento entre as palavras de 10 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C).</p> <p>IMAGENS ILUSTRATIVAS:</p>
--	---



	
<p>Short</p>	<p>Short próprio para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, etc, leve e de cor preta. Confeccionada em tecido 100% poliéster ou em tecido misto de poliamida e elastano, do tipo Dry-fit, capaz de ajudar a afastar o suor da pele. Cintura ajustada por meio de elástico com medida aproximada de 20 mm de largura e cadaço tubular, composto por fios de poliamida, com medida aproximada de 50 mm de diâmetro.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 

PEÇAS DE IDENTIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Tarja Bordada ou Emborrachada de Identificação	<p>Tarja bordada ou emborrachada medindo 120 mm x 20 mm, em tecido ou material preto com bordas em retângulo na cor cinza (PANTONE P 173-1C), distribuída em seu interior a identificação individual do membro da Polícia Judicial do TRT7 (nome de guerra), com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor cinza (PANTONE P 173-1C), seguida do tipo sanguíneo e fator RH, com letras maiúsculas na fonte Arial black com altura da letra de 12 mm, na cor vermelha, contendo em sua área posterior parte áspera (ganchos) de velcro para fixação em parte macia (arcos) costurada no peito direito das camisas operacionais, para instrutores(as) e de educação física, camisa manga longa “combat shirt” (gandola tática) e japona, conforme modelo.</p> <p>MODELO:</p> 
Tarja Emborrachada “POLÍCIA JUDICIAL”	<p>Tarja emborrachada para uso nas costas da capa de colete balístico, com dimensões 200 mm x 100 mm, em material preto com bordas em retângulo na cor cinza (PANTONE P 173-1C) e em seu interior a frase “Polícia Judicial”, com letras maiúsculas na fonte Arial Black, distribuída conforme modelo, contendo em sua área posterior parte áspera (ganchos) de velcro para fixação em parte macia (arcos).</p> <p>MODELO:</p> 
Tarja Emborrachada “GES” e “POLÍCIA JUDICIAL”	<p>Tarja emborrachada para uso nas costas da capa de colete balístico, com dimensões 200 mm x 100 mm, em material preto com bordas em retângulo na cor cinza (PANTONE P 173-1C) e em seu interior a sigla “GES” e a frase “Polícia Judicial”, com letras maiúsculas na fonte Arial Black, distribuída conforme modelo, contendo em sua área posterior parte áspera (ganchos) de velcro para fixação em parte macia (arcos).</p> <p>MODELO:</p> 
	<p>Tarja emborrachada p  pestanda do bolso da manga esquerda das  reis, com dimensões 90 mm x 40 mm, em material preto com bordas em retângulo na cor cinza (PANTONE P 173-1C) e em seu interior a sigla o ramo da justiça</p>



<p>Tarja Emborrachada “JUSTIÇA DO TRABALHO”</p>	<p>“JUSTIÇA DO TRABALHO”, com letras maiúsculas na fonte Arial Black, distribuída conforme modelo, contendo em sua área posterior parte áspera (ganchos) de velcro para fixação em parte macia (arcos).</p> <p>MODELO:</p> <div data-bbox="783 533 999 629" data-label="Image"> </div>
<p>Tarja Emborrachada com a sigla “TRT 7”</p>	<p>Tarja emborrachada para uso no centro da pestana do bolso da manga direita das camisas manga longa “combat shirt” (gandola tática) e japona, com dimensões 90 mm x 40 mm, em material preto com bordas em retângulo na cor cinza (PANTONE P 173-1C) e em seu interior a sigla “TRT 7”, com letras maiúsculas na fonte Arial Black, distribuída conforme modelo, contendo em sua área posterior parte áspera (ganchos) de velcro para fixação em parte macia (arcos).</p> <p>MODELO:</p> <div data-bbox="783 931 999 1028" data-label="Image"> </div>
<p>Bandeira do Brasil Emborrachada</p>	<p>Bandeira do Brasil emborrachada para uso no centro do bolso da manga esquerda das camisas manga longa “combat shirt” (gandola tática) e da japona, com dimensões 70 mm x 50 mm, COLORIDA ou em tons de PRETO E CINZA, conforme modelos, contendo em sua área posterior parte áspera (ganchos) de velcro para fixação em parte macia (arcos).</p> <p>MODELOS:</p> <div data-bbox="544 1279 1171 1491" data-label="Image"> </div>
<p>Bandeira do Estado do Ceará Emborrachada</p>	<p>Bandeira do Estado do Ceará emborrachada para uso no centro do bolso da manga direita das camisas manga longa “combat shirt” (gandola tática) e da japona, com dimensões 70 mm x 50 mm, COLORIDA ou em tons de PRETO E CINZA, conforme modelos, contendo em sua área posterior parte áspera (ganchos) de velcro para fixação em parte macia (arcos).</p> <p>MODELOS:</p> <div data-bbox="549 1742 1209 1951" data-label="Image"> </div>

Distintivo Funcional Emborrachado	Distintivo funcional previsto nos artigos 3º, inciso II, e 16, inciso II, nas cores originais, medindo 100 mm de altura por 80 mm de largura, para uso no peito esquerdo da japonsa e, quando possível, da capa de colete balístico operacional/tático , contendo em sua área posterior parte áspera (ganchos) de velcro para fixação em parte macia (arcos).
Insígnia de Lapela	<p>Confeccionado no mesmo material e com características idênticas ao distintivo funcional, possuindo o tamanho reduzido de 20 mm x 15 mm e espessura mínima de 2 mm, para uso no uniforme tipo “Traje Social”.</p> <p>IMAGEM DE REFERÊNCIA:</p> 
Distintivo Funcional	<p>Material: O distintivo da Polícia Judicial, para uso com o uniforme tipo “Traje Social” ou outra vestimenta determinada para a realização de segurança velada, deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze ou, preferencialmente, latão, diante da maior durabilidade e melhor acabamento, na cor prata, com as dimensões 80 mm x 60 mm e com espessura mínima de 2,5 mm, contendo as características a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Acima: a legenda “POLÍCIA” na cor preta em tampografia e fonte tipo ARIAL BLACK; 2) Ao centro: o Brasão da República em tampografia nas cores originais; 3) Abaixo: a legenda “JUDICIAL” na cor preta em tampografia e fonte tipo ARIAL BLACK; 4) Em diagonal: faixa verde superior e faixa amarela inferior, ambas em resina com, aproximadamente, 3 mm de largura cada, ficando a critério do fabricante a estética e espaço na peça, obedecendo à estrutura da imagem de referência; 5) Como moldura: um anel ovalar na cor preta em resina, com 2 mm de largura, aproximadamente, ficando a critério do fabricante a estética e espaço na peça, obedecendo à estrutura da imagem de referência; 6) Dorso: gravação da sigla “TRT 7”, seguida pelo número da matrícula do(a) Inspetor(a) e do(a) Agente da Polícia Judicial, em tamanho legível, e conterá presilha para sua fixação no porta-distintivo; 7) Atrás do Brasão da República, nascendo do seu centro, deverá conter textura raiada no metal, na cor prata, distribuída em toda extensão do anel ovalar.

	<p>IMAGEM DE REFERÊNCIA:</p> 
<p>Porta-documentos</p>	<p>Material: o porta-documentos deverá ser fabricado em couro na cor preta, contendo duas abas e nas dimensões 83 mm x 113 mm, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acima: a legenda “REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL” na cor prata e em <i>hot stamping</i>; 2. Ao Centro: o Brasão da República na cor <i>hot stamping</i>; 3. Abaixo: a legenda “PODER JUDICIÁRIO” na cor prata em <i>hot stamping</i>; 4. O distintivo do porta-documentos deverá ser fixado em uma lingueta que permita a verificação da matrícula gravada por meio de recorte idêntico ao do porta-distintivo. <p>Observação: Deverá ser inserido em cada unidade de porta-documentos o distintivo funcional previsto neste Anexo Único.</p> <p>IMAGENS DE REFERÊNCIA:</p>

	
<p>Porta-distintivo</p>	<p>Material: o porta-distintivo, para guarda do distintivo da Polícia Judicial e para uso com o uniforme tipo “Traje Social” ou outra vestimenta determinada para a realização de segurança velada, deverá ser fabricado em couro, no formato de anel ovalar, na cor preta e nas dimensões 90 mm x 70 mm, com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Frente: um anel ovalar em couro, na cor preta; 2. Verso: um anel ovalar em couro, na cor preta com uma presilha em aço inoxidável presa em uma lingueta de couro; 3. Verso: a lingueta de couro deve possuir um botão de pressão para travar a parte inferior da lingueta e permitir que o distintivo, caso preso no cinto, não caia, evitando assim a perda do mesmo; 4. Verso: recorte para que seja visível a matrícula e a sigla do órgão no distintivo; 5. Acompanhará o porta distintivo um cordão de bolinhas de 2,2 mm a 3,5 mm de aço inoxidável, com pelo menos 700 mm de comprimento. <p>Observação: Deverá ser inserido em cada unidade de porta-distintivo o distintivo funcional previsto neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">IMAGENS ILUSTRATIVAS:</p>



(Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

CARGOS: AUXILIAR ETÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

-

**ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA
AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA -
ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE**

03 (três) batas em brim profissional, aberta, com botões e bolsos frontais, mangas curtas, com inscrição Tribunal Regional do Trabalho silkada nas costas;

03 (três) calças compridas em brim profissional, tipo padrão, cor azul, com inscrição Tribunal Regional do Trabalho silkada no bolso detrás;

03 (três) pares de meia, cor preta, de poliamida ou similar;

02 (dois) sapatos preto tipo botina.

(Redação dada pelo Ato nº 121/2009)

**NOS SERVIÇOS ÀS SESSÕES DO PLENÁRIO, ÀS TURMAS OU AUDIÊNCIAS
DAS VARAS DO TRABALHO**

02 (duas) Capas tipo pelerine, godê, comprimento 60 cm, gola alta, confeccionada em cetim preto, aberta na frente, fechada com torçal de seda com pingentes nas extremidades.